



DECRETO Nº 73 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão temporária de contratação e nomeação.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa qualquer contratação ou nomeação até a data de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto não se aplica aos serviços ou atividades essenciais da administração pública municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal, Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal